PORTARIA Nº 101-2018
Data: 19 de novembro de 2018

Autoriza a concessão de diárias aos Vereadores Adelar Neumann e Vanderlei Caetano Sauer, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, entre os dias 20 a 23 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três vírgula zero) diárias aos Vereadores Adelar Neumann e Vanderlei Caetano Sauer, visando o deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, entre os dias 20 a 23 de novembro de 2018, com o objetivo de participar do Seminário "Eficiência e Modernização – do Legislativo Municipal", realizado pela Unipública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de novembro de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE